

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

UNIDADE:	MACEIO
CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA

O Coordenador(a) DANIEL PESTANA DA SILVA do Curso de FISIOTERAPIA e EDUCAÇÃO FÍSICA da MACEIÓ-FAROL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 26/08/2022 até a data de 04/09/2022 via link, edital realizado pelo Centro Universitário Maurício de Nassau. Link de inscrição <https://forms.office.com/r/fkmjCMRkDH>.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 08/09/2022 às 15:30 na UNINASSAU MACEIÓ/FAROL SALA 201 e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
RÔMULO DE LUNA LESSA	FISIOTERAPIA NAS DISFUNÇÕES CARDIOLÓGICAS	FISIOTERAPIA	1
ELENILDO AQUINO DOS SANTOS	FISIOPATOLOGIA NAS DISFUNÇÕES CARDIOLOGIA E	FISIOTERAPIA	1
AILTON MOTA DO NASCIMENTO GALVAO	CINESIOTERAPIA	FISIOTERAPIA	1
ALEXSANDRA CRISTINA MELANIAS DE ALCANTARA	ELETROTHERMOTERAPIA	FISIOTERAPIA	1
MARILY OLIVEIRA BARBOSA	RECREACAO E LAZER	EDUCAÇÃO FÍSICA	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA			CÓDIGO:	
				CCG-FOR-33	
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	07

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

MACEIÓ, 26 de AGOSTO de 2022